



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 02/2024 - SUBTES/SUBCONT

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2024 - 2ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024

I – METAS DE ARRECAÇÃO 2024 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOIRO

- Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta Nº 01/2024 - SUBTES/SUBCONT - 1ª Revisão de Receita, de 05 de fevereiro de 2024, conforme disposto no Decreto n.º 48.999 de 07 de março de 2024. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.
- No que tange ao ICMS, foi considerado um incremento decorrente do bom desempenho da arrecadação no primeiro bimestre de 2024 frente ao mesmo período de 2023.
- A 2ª Revisão de Receita registrou um aumento de 6,6% na receita de R&PE em comparação com a 1ª Revisão de Receita, impulsionado por dois principais fatores. Primeiramente, o valor das Participações Especiais obtidas em fevereiro excedeu as expectativas. E em segundo lugar, a estimativa da EIA para o preço do Brent para o restante do ano aumentou 5,5%, elevando assim a projeção geral.
- As projeções de receita fundamentaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, a estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2024 perfaz o montante de R\$ 107,44 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 2,11 bilhões em relação à 1ª Revisão de Receita.

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOIRO - 2024

- A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2024* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		2ª Revisão x 1ª Revisão	
	1ª Revisão 2024 (A)	2ª Revisão 2024 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	7.298	7.105	-193	-2,6%
IPVA	4.637	4.647	10	0,2%
ITD	1.636	1.443	-192	-11,8%
FECF	6.551	6.518	-33	-0,5%
ICMS	47.096	47.860	764	1,6%
TAXAS - Tesouro	17	16	-1	-7,9%
Taxas - DRE	537	603	66	12,2%
Multas e Juros (MJ)	789	809	19	2,5%
Dívida Ativa (DA)	735	805	70	9,5%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	69.296	69.807	510	0,7%
Receita Financeira	775	784	9	1,2%
Royalties & PE	25.016	26.670	1.655	6,6%
FPE	3.314	3.258	-56	-1,7%
IPI	1.371	1.331	-39	-2,9%
Lei Kandir	-	-	-	0,0%
Compensação LC 194/2022	-	-	-	0%
CIDE	15	37	22	149,1%
Transferências da União - LC 176/2020	98	98	-	0,0%
Apoio Financeiro FPE - LC 201/2023	-	-	-	0,0%
Outras MJ	133	138	5	3,9%
Outras DA	74	81	6	8,6%
Ressarcimento de pessoal cedido	94	78	-16	-17,0%
Restituições e Indenizações	198	188	-10	-5,1%
Demais Receitas	19	23	3	16,5%
Receita Intra - Demais Receitas	3	8	5	142,0%
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	-	0,0%
Alienação de Bens	-	-	-	0,0%
CEDAE	3.081	3.081	-	0,0%
Folha	523	523	-	0,0%
Outros	130	127	-2	-1,8%
Salário Educação	394	409	15	3,8%
Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015	779	779	-	0,0%
Operações de Crédito	18	18	-	0,0%

TOTAL GERAL	105.331	107.438	2.108	2,0%
--------------------	----------------	----------------	--------------	-------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

8. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2024* - Rubrica Orçamentária Mensal (R\$ Milhões)

Receita	2ª Revisão 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	7.105	391	368	579	579	579	579	579	579	579	579	579	1.139
IPVA	4.647	1.538	937	699	418	207	164	158	137	107	94	86	102
ITD	1.443	92	85	91	107	113	109	142	127	128	133	127	189
FECF	6.518	582	536	520	614	510	539	543	532	538	537	526	543
ICMS	47.860	4.393	3.654	3.665	3.784	3.906	3.925	3.953	3.973	4.093	4.127	4.131	4.255
TAXAS - Tesouro	16	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Taxas - DRE	603	3	129	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
Multas e Juros (MJ)	809	80	73	78	68	75	61	61	64	63	63	62	63
Dívida Ativa (DA)	805	50	145	60	46	128	60	56	52	53	56	49	50
TOTAL TRIBUTÁRIAS	69.807	7.130	5.928	5.741	5.663	5.567	5.484	5.540	5.512	5.608	5.636	5.608	6.389
Receita Financeira	784	105	86	77	55	69	61	61	58	55	54	51	50
Royalties & PE	26.670	1.107	4.500	1.016	1.016	3.907	1.118	1.257	4.516	1.246	1.230	4.503	1.254
FPE	3.258	263	392	240	253	294	260	215	254	211	227	304	346
IPI	1.331	107	111	109	110	97	105	106	99	118	123	115	131
CIDE	37	10	-	-	10	-	-	9	-	-	8	-	-
Compensação LC 194/2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	98	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Outras MJ	138	8	20	12	16	9	9	9	12	12	11	11	11
Outras DA	81	6	11	5	5	8	7	9	6	6	6	6	6
Ressarcimento de pessoal cedido	78	3	2	6	8	8	2	11	8	7	7	7	7
Restituições e Indenizações	188	66	48	43	1	0	18	11	0	0	0	0	0
Demais Receitas	23	2	5	1	1	3	1	2	2	2	2	2	2
Receita Intra - Demais Receitas	8	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha	523	-	-	-	-	259	-	-	-	-	-	-	264
CEDAE	3.081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.081	-	-
Outros	127	8	11	10	7	12	25	7	9	9	10	9	9
Salário Educação	409	80	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	45
Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015	779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	779
Operações de Crédito	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
TOTAL GERAL	107.438	8.909	11.155	7.296	7.182	10.268	7.127	7.274	10.512	7.311	10.431	10.653	9.320

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

9. A Tabela III expõe a expectativa de receita bruta por fonte do Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Brutas por fonte do Tesouro 2024* - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

Fonte de Recursos	FR	2ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.100	61.920	6.473	5.208	5.112	4.945	4.946	4.835	4.888	4.870	4.959	4.986	4.969	5.728
Provenientes de Impostos														
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência	1.500.107	4.590	370	503	349	362	391	365	321	353	330	350	419	477
Constitucionais de Impostos														
Recursos de Emendas ALERJ	1.500.148	196	19	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	20
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não	1.501.101	1.302	156	130	98	39	310	79	52	39	37	35	33	295
Provenientes de Impostos-Tesouro														
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada	1.501.108	3.270	206	420	228	256	308	236	240	331	238	238	329	240
Tesouro - EC 93/2016														
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de	1.501.120	73	5	4	5	7	7	2	10	7	7	6	7	7
Pessoal														
Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de	1.501.145	3.081	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.081	0	0
Água e Esgoto -Tesouro														

Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	1.502.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	433	82	30	31	30	31	30	30	31	31	31	31	31	48
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Educ. - Lei nº12.858/2013	1.573.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Educação	1.574.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Saúde	1.634.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Saúde - Lei nº12.858/2013	1.635.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transfer. Legais -Transfer. da União Refer. a Royalt. do Petr. e Gás Nat.	1.749.104	24.074	1.019	4.083	940	940	3.555	1.034	1.163	4.108	1.153	1.138	3.781	1.160	
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	7	0	0	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1
Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	1.718.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. União Ref.Part. Explor. Petr. e Gás Nat. dest. ao FEP - Lei 9478/1997	1.720.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.721.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	38	10	0	0	10	0	0	9	0	0	8	0	0	0
Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	1.753.132	16	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	1.754.211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.755.133	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	1.757.190	779	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	779
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	1.757.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	681	60	54	52	54	56	56	56	56	58	59	59	59	60
Recursos Vinculados a Fundos - FISED	1.759.103	763	31	141	27	25	119	24	31	137	31	31	136	31	31
Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	1.759.150	165	15	14	13	16	13	14	14	13	14	14	13	14	14
Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	1.759.151	874	34	153	31	31	132	34	39	153	38	38	152	38	38
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	1.759.152	690	31	26	35	27	34	33	33	31	31	32	347	31	31
Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	1.761.122	4.462	396	372	357	420	349	368	371	364	368	367	360	371	371
Outras Vinculações Legais -Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	1.799.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL GERAL	107.438	8.909	11.155	7.296	7.182	10.268	7.127	7.274	10.512	7.311	10.431	10.653	9.320		
--------------------	----------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------	---------------	---------------	--------------	--	--

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

10. A Tabela IV expõe a expectativa de receita líquida por fonte do Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela IV - Reestimativa das Principais Receitas Líquidas por fonte do Tesouro 2024 - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

Fonte de Recursos	FR	2ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	1.500.100	39.254	3.739	3.098	3.167	3.130	3.171	3.114	3.153	3.144	3.203	3.223	3.213	3.900
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	1.500.107	3.405	275	380	257	268	293	271	235	263	240	255	312	356
Recursos de Emendas ALERJ	1.500.148	196	19	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	20
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	1.501.101	1.302	156	130	98	39	310	79	52	39	37	35	33	295
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.501.108	3.270	206	420	228	256	308	236	240	331	238	238	329	240
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	73	5	4	5	7	7	2	10	7	7	6	7	7
Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	1.501.145	1.962	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.962	0	0
Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	1.502.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	433	82	30	31	30	31	30	30	31	31	31	31	48
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Educ. - Lei nº12.858/2013	1.573.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Educação	1.574.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Saúde	1.634.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Saúde - Lei nº12.858/2013	1.635.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transfer. Legais -Transfer. da União Refer. a Royalt. do Petr. e Gás Nat.	1.749.104	22.362	879	3.952	813	813	3.423	895	1.007	3.963	998	985	3.630	1.005

Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	1.718.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. União Ref.Part. Explor. Petr. e Gás Nat. dest. ao FEP - Lei 9478/1997	1.720.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.721.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	29	7	0	0	8	0	0	7	0	0	6	0	0
Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	1.753.132	16	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	1.754.211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.755.133	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	1.757.190	779	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	779
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	1.757.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	409	36	32	31	32	33	34	34	34	35	35	35	36
Recursos Vinculados a Fundos - FISED	1.759.103	763	31	141	27	25	119	24	31	137	31	31	136	31
Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	1.759.150	165	15	14	13	16	13	14	14	13	14	14	13	14
Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	1.759.151	874	34	153	31	31	132	34	39	153	38	38	152	38
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	1.759.152	690	31	26	35	27	34	33	33	31	31	32	347	31
Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	1.761.122	3.143	279	263	251	295	246	259	261	256	259	259	253	261
Outras Vinculações Legais -Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	1.799.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		79.150	5.795	8.659	5.005	4.997	8.136	5.041	5.162	8.419	5.179	7.167	8.509	7.081

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

11. A Tabela V apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2024, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela V - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	1ª Revisão	2ª Revisão	Δ
EDUCAÇÃO	14.677	14.715	38
SAÚDE	7.045	7.063	18
FUNDEB	10.240	10.307	67
PERDA LÍQUIDA	6.254	6.291	37
RETORNO (FR 215)	3.987	4.016	30
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	17.039	17.903	864
FAPERJ	612	617	5
FEHIS	166	165	- 1
FAF*	424	435	11
FECAM	1.169	1.248	80
FECAM DRE FR 108	351	375	24
FECAM DEMAIS FONTES	818	874	56
FISED	949	1.032	83
FISED DRE FR 108	285	310	25
FISED DEMAIS FONTES	665	722	58

*Já aplicada a DRE

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2023

12. A tabela VI abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2023, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2024 e os cancelamentos ocorridos até fevereiro de 2024, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2024.

Tabela VI - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2023 sem disponibilidade considerando as FR de 2024

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	543.760.237,35
Total	543.760.237,35

LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO
Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias
ID.: 5097870-5

RODRIGO SANTOS MARTINS
Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
ID.: 4354444-4

EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE
Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
ID.: 5007485-7

RONALD MARCIO G. RODRIGUES
Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis
ID: 1943584-3

De acordo. À consideração superior.

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Especialista em Finanças Públicas
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal
ID.: 5010187-0

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 02/2024** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 2ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2024 (70978913), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

BRUNO SCETTINI
Subsecretário do Tesouro
ID.: 5098009-2

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID.: 4461243-5



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 26/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 26/03/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Coordenador**, em 26/03/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 26/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 26/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 26/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Subsecretário do Tesouro**, em 26/03/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70909647** e o código CRC **38CA5192**.